

Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinóticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
<input checked="" type="checkbox"/> Informação em destaque	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/> Conceitos	24
Publicação eletrónica mensal	

Boletim Estatístico

julho de 2021



O Boletim Estatístico é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - julho de 2021

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2 - 3º andar
1049-056 LISBOA
Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

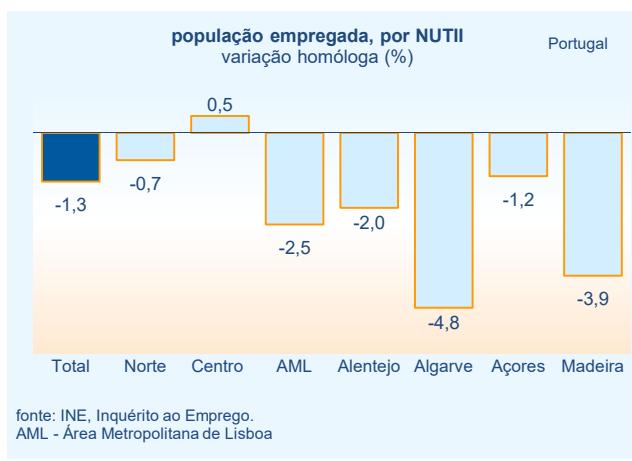
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

Dados recolhidos até:

30 de julho de 2021

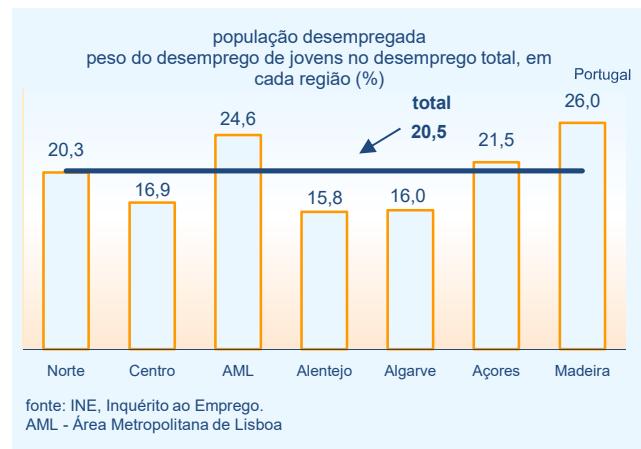
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2021, a população empregada foi estimada em 4 681,6 indivíduos, 22,4 dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ No Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 24,4 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 19,1 %.
- ✓ A população empregada na região do Algarve foi a que registou a maior diminuição em relação ao trimestre homólogo (-4,8%).



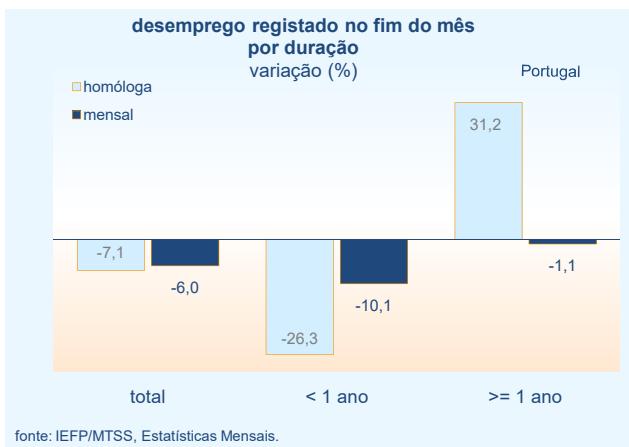
desemprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2021, o número de pessoas desempregadas era de 360,1 milhares, 20,5 % das quais eram jovens com 16-24 anos (20,4 %, no 1.º trimestre de 2020).
- ✓ Na região da Madeira, os jovens representavam 26,0 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Alentejo (15,8 %).



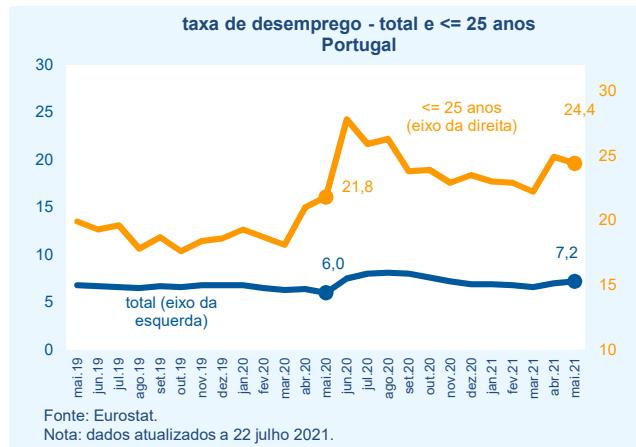
desemprego registrado

- ✓ Ao longo do mês de **junho de 2021**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 31 617 desempregados, receberam-se 16 186 ofertas de emprego e efetuaram-se 9 686 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 377 872 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 7,1 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 31,2 %, em relação ao mês homólogo.



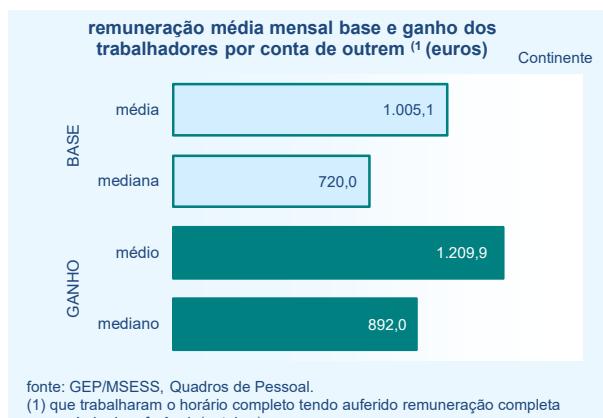
desemprego na União Europeia

- ✓ Em **maio de 2021**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,9 %) diminuiu 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (7,2 %) aumentou 1,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (24,4 %) diminuiu 0,5 p.p., relativamente ao mês anterior.



estrutura empresarial⁽¹⁾

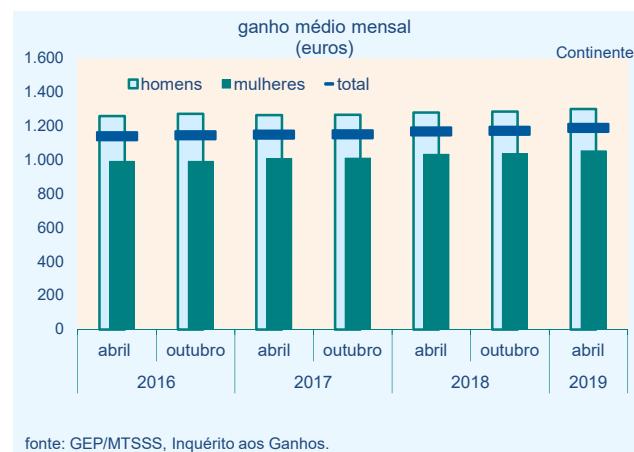
- ✓ Em **2019**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 275 751 empresas, com 322 978 estabelecimentos e 3 110 949 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era de 1 005,09 euros e de 1 209,94 euros, respetivamente.



- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era 720,00 euros e 892,01 euros, respetivamente.

ganhos

- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

salários na construção

- ✓ No mês de **abril de 2021**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1029,3 euros, revelando um acréscimo de 5,6 % em relação a abril de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de Betuminosos" registou o maior aumento (7,3 %) e o "Operador de máq. de escavação, terraplanagem, guindastes e similares" o menor (4,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,9 euros para o conjunto das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **junho de 2021**, existiam 102 299 famílias e 217 149 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a maio de 2021, estes valores traduziram um decréscimo de 0,2 % no número de famílias, mantendo-se o número de beneficiários.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 261,6 euros por família e de 119,4 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020				2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.284,1	10.286,0	10.291,3	10.305,3	10.277,5
Homens	4.846,5	4.845,9	4.847,2	4.852,0	4.851,6
Mulheres	5.437,7	5.440,0	5.444,2	5.453,3	5.425,9
Menos de 16 anos	1.495,0	1.500,6	1.505,5	1.499,5	1.482,9
16 - 24 anos	993,6	984,8	977,4	984,6	991,8
25 - 44 anos	2.559,4	2.548,3	2.537,2	2.530,2	2.518,2
45 - 89 anos	5.160,0	5.174,0	5.189,6	5.208,3	5.181,1
população ativa	5.092,3	4.880,1	5.061,9	5.103,8	5.041,7
Homens	2.552,8	2.457,7	2.531,0	2.555,4	2.541,4
Mulheres	2.539,4	2.422,3	2.530,8	2.548,3	2.500,3
16 - 24 anos	361,0	300,0	332,8	326,9	307,2
25 - 44 anos	2.330,2	2.243,7	2.286,6	2.311,1	2.257,6
45 - 89 anos	2.401,1	2.336,3	2.442,5	2.465,7	2.476,9
taxa de atividade (%)⁽¹⁾	57,9	55,5	57,6	58,0	57,3
Homens	62,5	60,3	62,1	62,6	62,1
Mulheres	54,0	51,5	53,7	54,0	53,2
16 - 64 anos	75,7	72,7	75,7	76,0	75,0
16 - 24 anos	36,3	30,5	34,0	33,2	31,0
25 - 44 anos	91,0	88,0	90,1	91,3	89,7
45 - 89 anos	46,5	45,2	47,1	47,3	47,8

(1) população ativa (16 e mais anos)/população total (16 e mais anos) x 100.

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2020				2021	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.284,1	100,0	10.286,0	100,0	10.291,3	100,0
Menos de 16 anos	1.495,0	14,5	1.500,6	14,6	1.505,5	14,6
65 - 89 anos	2.207,3	21,5	2.214,7	21,5	2.223,5	21,6
Norte	3.576,2	34,8	3.577,3	34,8	3.579,4	34,8
Menos de 16 anos	483,1	13,5	484,4	13,5	484,2	13,5
65 - 89 anos	729,9	20,4	732,7	20,5	737,8	20,6
Centro	2.210,7	21,5	2.209,6	21,5	2.209,5	21,5
Menos de 16 anos	285,3	12,9	285,4	12,9	289,8	13,1
65 - 89 anos	527,3	23,9	530,0	24,0	533,4	24,1
Área Metropolitana de Lisboa	2.859,9	27,8	2.862,7	27,8	2.866,4	27,9
Menos de 16 anos	486,0	17,0	489,7	17,1	492,3	17,2
65 - 89 anos	607,9	21,3	608,3	21,2	607,5	21,2
Alentejo	703,1	6,8	702,5	6,8	702,3	6,8
Menos de 16 anos	94,1	13,4	94,0	13,4	92,6	13,2
65 - 89 anos	172,9	24,6	172,2	24,5	173,6	24,7
Algarve	437,8	4,3	437,5	4,3	437,3	4,2
Menos de 16 anos	70,5	16,1	71,4	16,3	71,3	16,3
65 - 89 anos	92,0	21,0	93,5	21,4	92,6	21,2
Açores	242,5	2,4	242,5	2,4	242,4	2,4
Menos de 16 anos	39,8	16,4	39,4	16,2	39,1	16,1
65 - 89 anos	35,3	14,6	35,9	14,8	36,0	14,9
Madeira	253,9	2,5	253,9	2,5	254,0	2,5
Menos de 16 anos	36,2	14,3	36,1	14,2	36,2	14,3
65 - 89 anos	41,9	16,5	42,1	16,6	42,5	16,7

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2020				2021	
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	
população com emprego	4.744,2	4.601,6	4.658,4	4.730,6	4.681,6	
Homens	2.391,6	2.316,9	2.331,6	2.374,4	2.366,3	
Mulheres	2.352,6	2.284,8	2.326,8	2.356,2	2.315,3	
16 - 24 anos	290,0	240,2	245,2	247,6	233,3	
25 - 44 anos	2.183,8	2.120,8	2.110,0	2.137,9	2.087,7	
45 - 89 anos	2.270,4	2.240,6	2.303,1	2.345,1	2.360,7	
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	135,4	132,0	121,7	127,4	125,0	
Indústria, const., energia e água	1.195,0	1.169,4	1.193,6	1.212,3	1.175,8	
Serviços	3.413,8	3.300,2	3.343,1	3.390,8	3.380,8	
Tempo completo	4.353,7	4.245,0	4.278,6	4.351,9	4.304,8	
Tempo parcial	390,5	356,7	379,8	378,7	376,8	
Trabalhadores por conta outrem	4.053,6	3.936,8	4.006,1	4.044,7	3.969,0	
Contrato sem termo	3.279,7	3.265,7	3.311,7	3.334,4	3.285,4	
Contrato com termo	643,0	578,9	577,9	582,7	577,4	
Outros	130,9	92,1	116,5	127,6	106,2	
Trabalhadores por conta própria	676,4	651,6	634,1	672,8	678,8	
Trabalhador familiar não remunerado	14,3	13,3	18,2	13,2	33,8	
taxa de emprego (%)						
16 - 64 anos	70,4	68,5	69,5	70,3	69,5	
Homens	73,2	71,1	71,8	73,1	72,1	
Mulheres	67,9	66,1	67,3	67,8	67,0	
16 - 24 anos	29,2	24,4	25,1	25,1	23,5	
Homens	31,4	26,7	26,6	28,7	27,7	
Mulheres	26,9	22,0	23,6	21,5	19,2	
55 - 64 anos	58,3	57,6	59,2	60,8	61,1	
Homens	64,1	62,6	61,8	64,7	65,1	
Mulheres	53,2	53,3	57,0	57,5	57,7	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)						
16 - 64 anos	-5,3	-5,0	-4,5	-5,3	-5,1	
16 - 24 anos	-4,5	-4,7	-3,0	-7,2	-8,5	
55 - 64 anos	-10,9	-9,3	-4,8	-7,2	-7,4	

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2020				2021	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.744,2	100,0	4.601,6	100,0	4.658,4	100,0
16 - 24 anos	290,0	6,1	240,2	5,2	245,2	5,3
55 - 89 anos	988,1	20,8	972,8	21,1	998,0	21,4
Norte	1.681,7	35,4	1.633,0	35,5	1.657,9	35,6
16 - 24 anos	119,8	7,1	105,2	6,4	103,9	6,3
55 - 89 anos	338,0	20,1	336,2	20,6	347,5	21,0
Centro	1.000,5	21,1	978,9	21,3	982,8	21,1
16 - 24 anos	53,4	5,3	41,8	4,3	42,8	4,4
55 - 89 anos	212,8	21,3	205,7	21,0	206,9	21,1
Área Metropolitana de Lisboa	1.313,5	27,7	1.264,4	27,5	1.269,1	27,2
16 - 24 anos	75,6	5,8	61,4	4,9	62,5	4,9
55 - 89 anos	274,3	20,9	269,9	21,3	273,8	21,6
Alentejo	314,8	6,6	307,7	6,7	316,9	6,8
16 - 24 anos	16,9	5,4	12,3	4,0	13,1	4,1
55 - 89 anos	71,3	22,6	69,6	22,6	76,4	24,1
Algarve	201,9	4,3	193,9	4,2	199,7	4,3
16 - 24 anos	10,4	5,2	7,9	4,1	11,2	5,6
55 - 89 anos	46,5	23,0	46,7	24,1	45,4	22,7
Açores	110,7	2,3	110,8	2,4	113,7	2,4
16 - 24 anos	7,8	7,0	7,3	6,6	7,5	6,6
55 - 89 anos	19,0	17,2	20,2	18,2	20,8	18,3
Madeira	121,1	2,6	113,1	2,5	118,2	2,5
16 - 24 anos	6,1	5,0	4,4	3,9	4,3	3,6
55 - 89 anos	26,1	21,6	24,5	21,7	27,3	23,1

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaqué Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020			2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	348,1	278,4	403,5	373,2
Homens	161,2	140,9	199,4	181,1
Mulheres	186,8	137,6	204,0	192,1
16 - 24 anos	71,0	59,8	87,6	79,3
25 - 44 anos	146,4	122,9	176,6	173,2
45 - 74anos	130,7	95,7	139,3	120,6
1.º Emprego	39,5	24,9	31,4	46,2
Novo Emprego	308,5	253,5	372,0	327,0
duração do desemprego*				
Até 11 meses	218,1	195,2	278,3	244,1
12 meses e mais	129,9	83,2	125,1	129,1
(*) duração da procura de emprego - até ao BE de junho de 2021				
taxa de desemprego (%)	6,8	5,7	8,0	7,3
Homens	6,3	5,7	7,9	7,1
Mulheres	7,4	5,7	8,1	7,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	0,0	0,2	0,4
16 - 24 anos	19,7	19,9	26,3	24,3
25 - 44 anos	6,3	5,5	7,7	7,5
45 - 74 anos	5,4	4,1	5,7	4,9
Norte	7,0	5,7	8,1	7,2
Centro	6,3	4,9	6,1	6,1
Área Metropolitana de Lisboa	7,1	6,5	9,5	7,7
Alentejo	6,5	3,4	6,2	7,6
Algarve	7,6	7,5	8,5	10,0
Açores	7,3	5,0	6,8	5,5
Madeira	5,9	7,0	9,1	11,2
taxa de desemprego de longa duração (%)⁽¹⁾	2,6	1,7	2,5	2,5
Homens	2,3	1,8	2,5	2,4
Mulheres	2,8	1,6	2,4	2,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	-0,2	-0,1	0,2

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2020			2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	53,7	49,4	50,6	51,5
16 - 24 anos	20,4	21,5	21,7	21,2
Norte	36,1	35,5	36,2	35,0
Mulheres	50,8	50,2	49,0	55,3
16 - 24 anos	20,2	18,2	22,9	20,0
Centro	19,4	18,2	15,9	17,5
Mulheres	62,7	52,2	53,0	48,3
16 - 24 anos	26,5	24,7	21,8	25,5
Área Metropolitana de Lisboa	28,8	31,6	33,1	29,0
Mulheres	54,4	49,2	50,3	50,6
16 - 24 anos	16,9	21,9	18,7	19,7
Alentejo	6,3	3,9	5,2	6,9
Mulheres	52,1	42,6	45,2	41,7
16 - 24 anos	15,5	21,3	25,7	18,9
Algarve	4,7	5,6	4,6	5,9
Mulheres	44,8	45,2	62,2	53,0
16 - 24 anos	21,8	26,8	23,8	20,1
Açores	2,5	2,1	2,1	1,8
Mulheres	40,2	36,2	47,6	50,7
16 - 24 anos	26,4	29,3	31,0	34,3
Madeira	2,2	3,1	2,9	4,0
Mulheres	50,0	51,2	53,4	52,0
16 - 24 anos	18,4	22,1	22,9	25,7

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

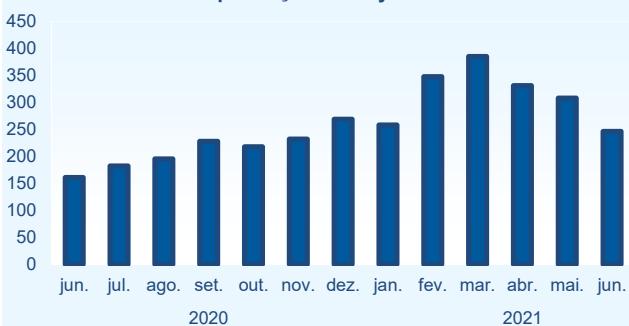
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (*)

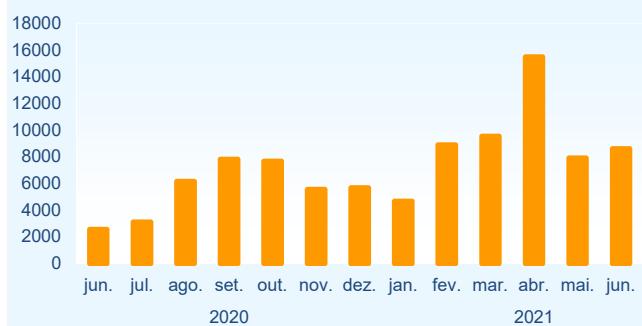
(número)

informação mensal

	2020							2021					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
estabelecimentos													
total	161	182	195	228	218	232	269	258	348	385	331	308	246
beneficiários													
total	2.563	3.121	6.156	7.818	7.679	5.571	5.687	4.686	8.894	9.552	15.495	7.926	8.613
Redução de Horário de Trabalho	497	793	2.393	3.437	2.779	1.719	1.711	1.498	3.360	3.819	10.571	4.905	4.288
Suspensão Temporária	2.066	2.328	3.763	4.381	4.900	3.852	3.976	3.188	5.534	5.733	4.924	3.021	4.325

entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...

fonte: II/MTSSS.

beneficiários com prestações de lay-off...

fonte: II/MTSSS.

nota1: situação da base de dados em 1/julho/2021.

informação anual

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	estabelecimentos												
total	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
beneficiários													
total	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
Redução de Horário de Trabalho	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
Suspensão Temporária	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278

entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...

fonte: II/MTSSS.

beneficiários com prestações de lay-off...

fonte: II/MTSSS.

nota2: a São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2020												2021				
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.				
total	43 151	46 800	43 027	54 769	55 246	51 965	45 731	49 238	41 580	43 114	37 249	34 083	31 617				
Norte	14 372	16 010	14 435	19 318	17 714	15 445	14 762	16 373	14 154	14 626	12 963	11 703	10 848				
Centro	8 366	9 060	8 862	11 111	10 128	9 368	9 509	9 466	7 618	8 293	7 649	6 918	6 582				
Área Metropolitana de Lisboa	12 807	13 480	12 343	13 935	14 720	13 438	12 133	13 992	12 488	12 695	10 707	9 870	8 832				
Alentejo	2 878	3 462	3 266	3 950	4 406	4 030	3 495	3 517	2 901	3 251	2 383	2 291	2 328				
Algarve	2 390	2 269	1 848	3 687	5 660	7 314	4 131	3 638	2 511	2 152	1 913	1 628	1 392				
Açores	1 022	1 043	919	1 189	1 156	991	780	1 116	946	1 018	783	783	810				
Madeira	1 316	1 476	1 354	1 579	1 462	1 379	921	1 136	962	1 079	851	890	825				
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾																	
52-Vendedores	4 817	5 094	4 372	5 423	6 039	5 562	4 425	5 663	5 128	5 030	4 309	3 701	3 278				
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 348	3 419	3 256	3 432	3 765	3 407	3 503	3 418	2 952	3 452	3 315	2 887	2 717				
91-Trabalhadores de limpeza	2 788	2 907	2 559	3 178	4 213	4 181	2 793	2 977	2 643	2 629	2 392	2 437	2 114				
51-Trab. serviços pessoais	4 133	3 688	3 066	3 591	5 039	5 803	4 181	4 239	3 363	3 222	2 649	2 294	1 992				
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 009	2 284	2 027	2 426	2 589	2 289	1 956	2 396	1 894	2 055	1 816	1 725	1 672				
1.º emprego	2 675	3 979	4 568	6 547	6 438	5 058	3 991	3 962	3 642	4 545	4 054	3 937	3 835				
novo emprego ⁽²⁾	40 476	42 821	38 459	48 222	48 808	46 907	41 740	45 276	37 938	38 569	33 195	30 146	27 782				
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 314	1 774	1 400	1 689	2 274	2 286	2 516	1 915	1 209	1 305	962	1 008	1 086				
Indúst., energia, água e construção	6 590	7 129	6 695	7 349	8 262	7 072	6 845	7 114	6 045	6 683	5 781	5 180	4 821				
Serviços	30 404	31 752	28 480	36 726	35 741	35 106	30 199	33 268	28 063	27 988	24 478	22 573	20 657				
Sem classificação	2 168	2 166	1 884	2 458	2 531	2 443	2 180	2 979	2 621	2 593	1 974	1 385	1 218				

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	10 328	9 417	9 169	11 806	11 456	8 412	7 771	9 868	7 677	12 050	12 906	17 563	16 186				
Norte	3 793	2 887	2 339	4 285	3 813	2 911	2 305	3 361	2 718	4 206	4 385	5 006	4 638				
Centro	3 484	3 485	4 012	4 537	4 120	2 980	2 631	4 033	2 692	4 097	4 192	4 703	4 997				
Área Metropolitana de Lisboa	1 399	1 138	1 326	1 428	2 237	1 507	1 950	1 240	1 081	1 915	2 236	3 106	2 815				
Alentejo	780	839	794	931	758	556	534	700	732	1 078	1 047	2 237	1 617				
Algarve	604	711	475	291	230	213	181	227	199	393	718	2 049	1 561				
Açores	167	185	134	168	137	102	83	144	113	215	204	202	321				
Madeira	101	172	89	166	161	143	87	163	142	146	124	260	237				
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	732	237	331	221	253	297	178	675	218	470	471	640	455				
Indúst., energia, água e construção	2 478	2 444	1 985	3 082	3 374	2 345	2 018	2 649	2 569	3 766	3 611	4 206	3 846				
Serviços	7 118	6 736	6 853	8 503	7 829	5 770	5 575	6 544	4 890	7 814	8 824	12 717	11 885				
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾																	
51-Trab. serviços pessoais	647	638	662	787	640	386	468	340	170	771	1 516	2 694	2 256				
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 122	1 712	2 245	1 922	1 949	1 416	887	2 090	1 605	1 819	1 404	1 686	1 825				
91-Trabalhadores de limpeza	464	486	383	398	268	244	293	248	181	491	495	1 229	1 203				
52-Vendedores	487	459	442	510	766	546	532	430	301	714	841	964	1 103				
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	635	521	475	685	843	540	536	574	538	840	909	1 089	804				
ofertas por 100 desempregados	23,9	20,1	21,3	21,6	20,7	16,2	17,0	20,0	18,5	27,9	34,6	51,5	51,2				

ocolocações - ao longo do período

(número)

total	7 709	6 712	6 688	8 244	6 974	6 373	4 632	7 405	4 844	6 899	7 848	10 123	9 686				
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	703	111	223	155	185	223	94	516	95	295	409	463	310				
Indúst., energia, água e construção	1.503	1.616	1.148	1.681	1.866	1.588	1.195	1.530	1.324	1.886	1.907	2 218	1 904				
Serviços	5.503	4.985	5.317	6.408	4.923	4.562	3.343	5.359	3.425	4.718	5.532	7 442	7 472				
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
ocolocações/ofertas (%)	74,6	71,3	72,9	69,8	60,9	75,8	59,6	75,0	63,1	57,3	60,8	57,6	59,8				
Norte	60,7	66,5	143,1	64,4	64,7	69,3	86,6	86,9	75,0	46,5	19,2	26,3	68,0				
Centro	73,4	83,3	80,0	59,4	54,4	50,6	64,1	73,2	86,7	51,3	21,6	42,9	53,9				
Área Metropolitana de Lisboa	38,5	68,2	55,2	51,5	38,8	39,9	37,7	76,0	57,8	31,2	8,8	14,4	23,4				
Alentejo	56,2	60,0	59,1	46,7	56,3	49,3	67,2	92,4	71,2	39,3	23,9	19,6	32,9				
Algarve	104,0	56,7	47,8	50,9	78,7	51,2	72,4	110,1	409,5	176,1	5,4	3,3	30,5				
Açores	92,8	62,7	111,2	69,0	66,4	69,6	95,2	89,6	85,0	42,3	41,7	52,0	41,7				
Madeira	90,1	40,1	124,7	51,2	60,9	36,4	108,0	70,6	76,1	46,6	10,5	28,8	26,2				

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2020							2021					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	543 662	546 846	549 624	553 928	561 829	571 866	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121	587 115	564 442
Desemprego registado	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872
Empregados	38 855	40 568	41 787	43 548	45 649	46 587	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110	48 446	49 892
Ocupados	81 309	80 910	80 819	82 063	93 588	108 478	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679	118 221	117 165
Indisponíveis temporariamente	16 833	18 066	17 687	18 143	19 038	18 514	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444	18 265	19 513

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872
Homens	180 094	177 266	176 184	177 644	176 441	175 298	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390	175 817	164 346
Mulheres	226 571	230 036	233 147	232 530	227 113	222 989	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498	226 366	213 526
Menos de 25 anos	45 138	45 002	46 076	48 626	49 525	49 679	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168	45 070	40 958
25 e + anos	361 527	362 300	363 255	361 548	354 029	348 608	353 866	374 028	381 326	381 945	374 720	357 113	336 914
1.º emprego	26 718	28 198	30 392	33 403	34 800	34 927	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955	33 203	32 677
Novo emprego⁽¹⁾	379 947	379 104	378 939	376 771	368 754	363 360	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933	368 980	345 195
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	13 778	14 124	13 997	14 093	14 386	14 765	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222	14 017	13 248
Indúst., energia, água e construção	79 001	77 709	78 434	77 270	75 340	73 332	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287	71 822	68 426
Serviços	278 876	278 735	277 683	276 050	269 385	265 652	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153	273 670	254 602
Sem classificação	8 292	8 536	8 825	9 358	9 643	9 611	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271	9 471	8 919
Menos de 1 ano	270 785	267 315	266 469	263 319	255 683	249 614	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993	222 061	199 647
1 ano e mais	135 880	139 987	142 862	146 855	147 871	148 673	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895	180 122	178 225
Nenhum nível de instrução	25 529	25 505	25 401	25 895	26 910	28 083	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513	31 096	30 048
Ens. Básico - 1.º ciclo	58 187	58 072	57 597	56 561	55 659	55 997	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800	56 802	54 122
Ens. Básico - 2.º ciclo	58 672	58 190	57 607	56 413	54 567	54 414	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456	56 929	52 739
Ens. Básico - 3.º ciclo	84 684	83 699	83 637	81 575	79 766	78 415	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376	81 820	75 913
Secundário	129 059	128 494	128 296	129 602	128 540	125 129	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106	124 464	115 820
Superior	50 534	53 342	56 793	60 128	58 112	56 249	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637	51 072	49 230
Norte	153 548	154 667	158 013	156 650	153 022	149 421	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362	149 074	142 343
Centro	69 370	69 205	69 617	68 540	65 947	64 501	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686	64 425	61 011
Área Metropolitana de Lisboa	107 091	110 262	110 569	112 791	110 195	104 838	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591	112 231	107 187
Alentejo	25 480	25 035	24 858	24 603	23 944	23 734	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797	23 098	21 679
Algarve	26 140	22 850	20 425	21 310	24 088	29 082	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271	26 601	20 030
Açores	6 963	6 957	6 949	6 942	6 950	6 962	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993	6 857	6 550
Madeira	18 073	18 326	18 900	19 338	19 408	19 749	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188	19 897	19 072

profissões com mais inscritos⁽²⁾

52-Vendedores	42 511	42 835	42 807	43 088	42 041	41 180	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103	43 576	40 123
91-Trabalhadores de limpeza	38 850	38 570	38 152	38 061	38 346	39 116	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046	40 207	37 436
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trar	34 457	33 808	32 975	32 224	31 158	30 353	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089	31 947	30 412
51-Trab. serviços pessoais	29 254	28 604	27 957	27 560	28 400	30 107	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148	30 516	26 355
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dadc	22 167	22 541	22 845	23 151	22 624	21 763	21 501	22 847	22 811	22 813	22 341	21 632	21 108

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa⁽¹⁾

(número)

2019	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	41.345	16,3	1.070.906	36,7	32,6
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.217	9,7	10.736	16,4	26,8
B. Indústrias extractivas	147	29,8	3.489	42,1	34,1
C. Indústrias transformadoras	6.456	21,2	258.756	41,2	32,8
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.076	20,4	40.287	43,7	21,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	946	14,6	35.945	23,2	26,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	311	23,0	11.490	48,8	35,6
19/20 - Fabr. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.	198	43,5	8.679	63,6	41,9
21 - Fabr. prod. farmac. de base e prep. farmac.	60	61,9	6.838	77,2	36,8
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	17.210	59,5	35,9
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	437	24,1	13.957	37,9	31,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.328	22,7	34.411	40,8	30,6
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	781	28,3	38.682	52,5	36,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	195	42,3	28.909	61,5	53,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	822	15,9	22.348	35,0	27,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	91	50,3	5.645	83,8	31,0
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	265	44,8	14.708	58,9	34,3
F. Construção	3.558	12,7	53.845	24,4	26,7
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	9.780	15,2	220.302	40,8	31,1
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.705	14,6	19.635	28,5	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.360	18,6	57.649	35,3	27,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	4.715	13,7	143.018	46,4	32,7
H. Transportes e armazenagem	1.571	17,5	74.797	50,5	37,9
I. Alojamento, restauração e similares	3.289	10,3	62.968	25,4	30,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.014	21,8	45.670	48,3	37,4
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	53.825	77,3	45,0
L. Atividades imobiliárias	777	10,4	3.925	15,7	28,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.587	22,3	51.981	39,3	37,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.294	18,2	75.045	26,7	27,2
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	39,2	3.469	29,2	68,3
P. Educação	800	23,6	16.730	30,1	26,1
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.266	23,2	92.497	34,3	29,9
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	450	13,4	5.860	21,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	1.670	14,2	16.652	26,2	29,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	20,0	6	6,0	14,5

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
empresas	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236	275.751
estabelecimentos	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668	322.978
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09
homens	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05	997,38	1.012,25	1.039,08	1.073,82
mulheres	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99	840,26	861,17	888,56	922,63
mediana	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00	720,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94
homens	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76	1.215,11	1.236,85	1.273,99	1.312,43
mulheres	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85	982,49	1.011,02	1.046,59	1.086,97
mediano	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95	854,80	892,01
TCO (cálculo remunerações ⁽¹⁾⁽²⁾)	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449	2.232.400

trabalhadores por conta de outrem⁽¹⁾⁽²⁾ - escalão de remuneração mensal base e ganho

Escalão de remuneração mensal base	Selezione o ano:	Escalão de remuneração mensal ganho							
		total	<= RMMG	>RMMG	750 a 999 euros	1 000 a	1 500 a	2 500 a	
				e <= 749 euros		1 499 euros	2 499 euros	3 749 euros	
	2019	2.232.400	112.039	565.100	647.291	476.979	284.340	96.145	50.506
total									
< = RMMG		479.390	112.039	294.261	65.534	6.271	903	280	102
>RMMG e <= 749 euros		712.055	-	270.839	369.847	64.321	6.258	704	86
750 a 999 euros		401.930	-	-	211.910	176.622	12.431	825	142
1 000 a 1 499 euros		350.368	-	-	-	229.765	115.883	4.318	402
1 500 a 2 499 euros		193.721	-	-	-	-	148.865	40.145	4.711
2 500 a 3 749 euros		64.464	-	-	-	-	-	49.873	14.591
3 750 e + euros		30.472	-	-	-	-	-	-	30.472
% em relação ao total		100,0	5,0	25,3	29,0	21,4	12,7	4,3	2,3
< = RMMG		21,5	5,0	13,2	2,9	0,3	0,0	0,0	0,0
>RMMG e <= 749 euros		31,9	-	12,1	16,6	2,9	0,3	0,0	0,0
750 a 999 euros		18,0	-	-	9,5	7,9	0,6	0,0	0,0
1 000 a 1 499 euros		15,7	-	-	-	10,3	5,2	0,2	0,0
1 500 a 2 499 euros		8,7	-	-	-	-	6,7	1,8	0,2
2 500 a 3 749 euros		2,9	-	-	-	-	-	2,2	0,7
3 750 e + euros		1,4	-	-	-	-	-	-	1,4
distribuição % em linha		100,0	5,0	25,3	29,0	21,4	12,7	4,3	2,3
< = RMMG		100,0	23,4	61,4	13,7	1,3	0,2	0,1	0,0
>RMMG e <= 749 euros		100,0	-	38,0	51,9	9,0	0,9	0,1	0,0
750 a 999 euros		100,0	-	-	52,7	43,9	3,1	0,2	0,0
1 000 a 1 499 euros		100,0	-	-	-	65,6	33,1	1,2	0,1
1 500 a 2 499 euros		100,0	-	-	-	-	76,8	20,7	2,4
2 500 a 3 749 euros		100,0	-	-	-	-	-	77,4	22,6
3 750 e + euros		100,0	-	-	-	-	-	-	100,0

legenda:

5 mais

permanecem no mesmo escalão

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.pt/>

(1) nos estabelecimentos. RMMG = retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo) - Continente 2011 até 30/09/2014 = 485 ; de 01/10/2014 e 2015 = 505; 2016 = 530; 2017 = 557; 2018 = 580 e 2019 = 600.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00	665,00
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2020 de 31/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021
(2) sem actualização								

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG)⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1	25,6
B. Indústrias extractivas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despóluiçao	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária			Variação (%)	
	2020		2021	Cadeia	Homóloga
	abr.	jan.	abr.		
total	5,6	6,0	5,9	-1,7	5,4
Engenheiro civil	11,0	12,0	11,6	-3,3	5,5
Encarregado da construção	7,6	7,9	8,0	1,3	5,3
Pedreiro	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Armador de ferro	4,7	5,0	4,9	-2,0	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,0	5,2	5,3	1,9	6,0
Espalhador de betuminosos	4,9	5,3	5,3	0,0	8,2
Ladrilhador	5,0	5,3	5,4	1,9	8,0
Estucador	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Canalizador	5,2	5,4	5,4	0,0	3,8
Pintor de construções	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Serralheiro civil	5,4	5,8	5,7	-1,7	5,6
Eletricista de construções e similares	5,3	5,6	5,6	0,0	5,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,4	5,6	5,7	1,8	5,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guras, guind.e sim.	5,5	5,7	5,8	1,8	5,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,6	4,9	4,9	0,0	6,5

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal			Variação (%)	
	2020		2021	Cadeia	Homóloga
	abr.	jan.	abr.		
total	974,5	1.035,1	1.029,3	-0,6	5,6
Engenheiro civil	1.893,4	2.056,2	1.989,0	-3,3	5,1
Encarregado da construção	1.318,7	1.362,5	1.383,8	1,6	4,9
Pedreiro	833,7	874,0	874,3	0,0	4,9
Armador de ferro	809,9	861,3	856,9	-0,5	5,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	865,4	902,6	910,2	0,8	5,2
Espalhador de betuminosos	854,0	921,1	916,8	-0,5	7,3
Ladrilhador	873,2	923,3	930,4	0,8	6,5
Estucador	824,6	864,9	864,7	0,0	4,9
Canalizador	894,4	941,3	943,9	0,3	5,5
Pintor da construção	823,5	865,6	867,8	0,3	5,4
Serralheiro civil	932,0	998,7	995,9	-0,3	6,9
Eletricista de construção e similares	915,8	974,5	972,9	-0,2	6,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	939,0	978,1	992,6	1,5	5,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guras, guind.e sim.	956,3	985,6	1.002,2	1,7	4,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	802,4	841,6	843,5	0,2	5,1

Nota: As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

O mês de abril de 2020, foi recalculado com as novas fontes para permitir a comparação em cadeia e homóloga. Não sendo por isso comparável com o já publicado em síntese anterior, para o mesmo período de referência.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

informação mensal

(número)

	2020							2021					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
convenções publicadas	14	19	30	18	18	42	17	20	25	22	25	27	25
Contrato coletivo (CCT)	7	7	14	1	6	6	-	7	2	2	8	12	11
Acordo coletivo (ACT)	1	1	2	2	1	1	-	2	4	4	1	1	-
Acordo de empresa (AE)	3	2	8	11	6	12	5	9	15	15	12	10	8
Acordo de adesão (AA)	2	4	1	-	1	19	11	1	4	1	2	-	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	1	5	5	4	4	4	-	1	0	0	2	4	5
convenções consideradas⁽¹⁾	6	10	17	8	7	7	4	13	13	12	14	15	14
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	14.796	6.992	47.147	16.622	16.260	23.564	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475	183.841	13.628
A. Agric, pr. animal, caça, flor.e pesca	-	2.301	2.781	329	-	-	-	-	-	-	-	634	3.542
B. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	13.082	1.283	41.916	511	3.408	2.373	-	241	-	462	3.662	144.646	10.420
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	91	702	1.300	17	10.122	1.699	-	1.800	-	-	6.101	5.887	1.518
H. Transportes e armazenagem	-	77	-	2.262	182	3	1.288	360	2.192	4.481	2.728	9.266	123
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	26	13.503	-	-	-	-	-	-	-	20.500	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	1.623	2.624	-	-	-	-	55	-	1.463	3.606	1.350	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	183	-	-	9.929	-	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	5	-	-	-	-	-	21	-	-	-	-	351
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	2.365	19.489	-	57.139	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	1.059	-	-	-	-	166	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	1.136	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam/p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

(número)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
total	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
IRCT negociais (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
IRCT não negociais (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabellas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2020							2021					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
variação													
Em cadeia	0,89	-1,29	-0,27	0,97	0,11	-0,30	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42	0,24	0,15
Homóloga	0,13	0,14	-0,01	-0,14	-0,07	-0,22	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55	1,24	0,51
Média (últimos 12 meses)	0,05	0,09	0,10	0,09	0,09	0,04	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05	0,22	0,25
principais variações face ao mês anterior													
Frutas													4,58
Férias organizadas													3,92
Seguros relacionados com a saúde													3,81
Serviços de alojamento													2,99
Meios ou suportes de gravação													2,68
Outros produtos e material farmacêutico								-3,26					
Outros artigos e acessórios de vestuário								-2,51					
Açúcar, confeitaria, mel e outros produtos à base de açúcar								-2,37					
Produtos hortícolas								-2,16					
Pequenos eletrodomésticos								-1,79					

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2014	2015	2016	2017	2018
acidentes de trabalho	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761
não mortais	203.388	208.296	207.429	209.250	195.658
mortais	160	161	138	140	103
acidentes de trabalho não mortais com ausências	137.345	142.031	142.647	143.425	137.341
dias de trabalho perdidos	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278

acidentes de trabalho - profissão e grupo etário

(número)	2018							
	Total	< 25 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
total	195.761	20.072	40.747	48.478	46.305	26.812	3.083	10.264
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a. púb.,org.esp.,dir.e gest. emp	515	10	35	135	180	126	29	-
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	457	5	47	132	168	93	10	2
13 Directores de produção e de serviços especializados	897	26	90	208	299	221	45	8
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.888	28	236	700	964	756	181	23
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engenh. e técn. afins	1.358	74	402	493	265	97	23	4
22 Profissionais de saúde	3.718	360	1.728	881	455	227	41	26
23 Professores	827	17	179	346	189	85	8	3
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	540	20	93	198	155	68	6	-
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	218	13	40	71	62	32	-	-
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	573	18	126	194	162	63	10	-
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5.429	419	1.057	1.575	1.429	845	82	22
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1.159	70	298	340	308	131	11	1
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	2.131	98	364	714	570	342	40	3
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.506	469	586	226	136	81	6	2
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	668	40	227	195	149	55	1	1
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	1.665	126	335	504	428	240	22	10
42 Pessoal de apoio directo a clientes	886	89	231	263	207	83	10	3
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registo	6.747	1.145	1.975	1.757	1.212	572	66	20
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1.378	106	188	412	412	247	13	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	9.022	1.367	2.100	2.058	2.003	1.300	171	23
52 Vendedores	8.321	1.574	2.503	2.135	1.380	597	88	44
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	5.995	394	871	1.537	1.923	1.190	61	19
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	1.355	93	300	401	244	119	16	182
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	3.069	230	570	675	828	607	136	23
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	1.856	104	343	423	515	395	66	10
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	35	6	5	10	8	5	1	-
71 Trab. qualif. construção e similares, exc. electricista	36.961	3.274	7.201	9.789	10.100	5.697	528	372
72 Trab. qualif. metalurgia, metalomecânica e sim.	15.021	1.649	3.435	4.017	3.611	1.984	259	66
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	979	120	228	286	211	125	6	3
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	2.917	246	656	887	702	356	51	19
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	9.093	961	1.949	2.343	2.390	1.276	147	27
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	9.825	1.495	2.518	2.431	2.195	1.077	78	31
82 Trabalhadores da montagem	1.459	244	390	416	290	111	7	1
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	7.930	256	1.151	2.427	2.502	1.424	136	34
91 Trabalhadores de limpeza	5.365	286	777	1.113	1.723	1.272	169	25
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	1.215	127	243	266	293	234	49	3
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	9.106	1.478	2.339	2.116	1.973	1.069	73	58
94 Assistentes na preparação de refeições	2.573	350	505	569	714	398	29	8
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	119	1	14	35	37	27	4	1
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	18.327	2.447	3.978	4.567	4.235	2.719	351	30
Ignorada	11.658	237	434	633	678	466	53	9.157

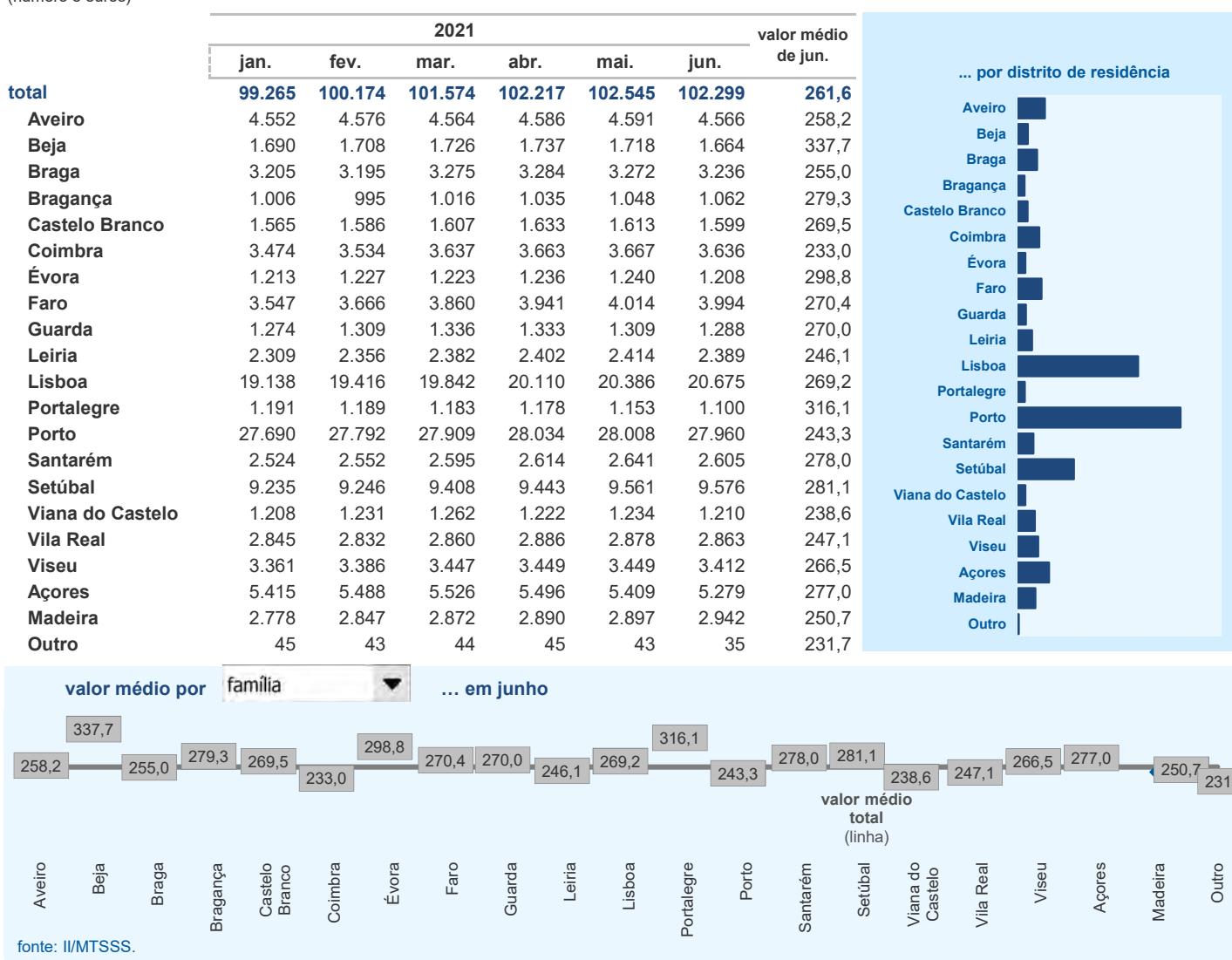
nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾**

(número e euros)



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) situação da base de dados em 7/julho/2021. Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

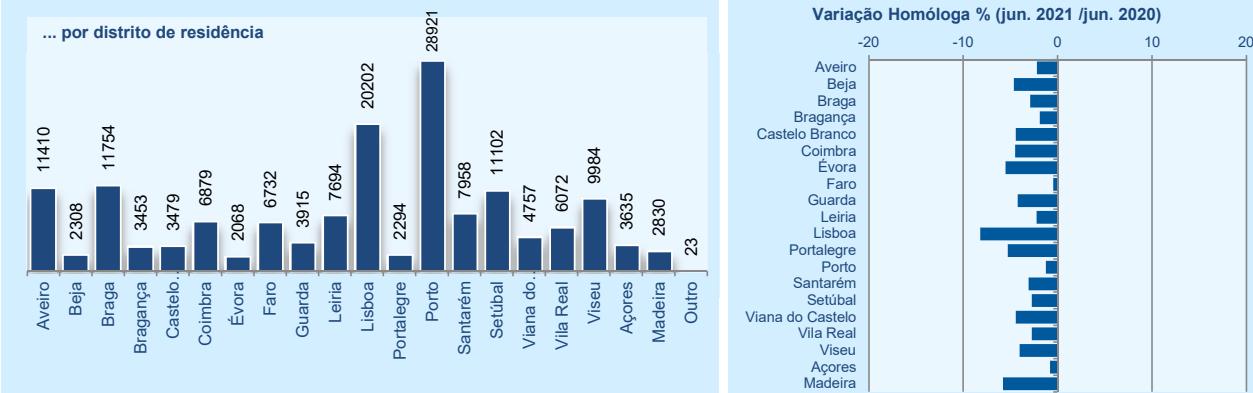
	2020				2021				
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
pensões									
Invalidez	180.072	179.585	179.936	179.382	179.945	179.437	179.267	178.944	178.439
Homens	94.253	93.922	94.126	93.732	93.965	93.689	93.620	93.471	93.242
Mulheres	85.819	85.663	85.810	85.650	85.980	85.748	85.647	85.473	85.197
Velhice	2.065.433	2.067.291	2.068.464	2.067.761	2.062.986	2.059.055	2.054.715	2.054.699	2.056.261
Homens	975.249	976.016	976.428	975.925	973.500	971.571	969.101	968.770	969.260
Mulheres	1.090.184	1.091.275	1.092.036	1.091.836	1.089.486	1.087.484	1.085.614	1.085.929	1.087.001
Sobrevivência	713.440	715.515	718.255	718.183	717.302	715.335	717.739	721.513	724.500
Homens	132.094	132.956	133.762	133.788	133.613	132.923	133.651	134.737	135.636
Mulheres	581.346	582.559	584.493	584.395	583.689	582.412	584.088	586.776	588.864

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados - pensões de invalidez e de velhice;; pensões de sobrevivência:;

complemento solidário para idosos (CSI)⁽¹⁾

(número)

beneficiários	161.921	161.622	161.314	160.616	159.319	158.616	158.216	157.787	157.470
Homens	48.201	48.069	47.958	47.691	47.203	46.960	46.857	46.749	46.652
Mulheres	113.720	113.553	113.356	112.925	112.116	111.656	111.359	111.038	110.818



prestações familiares⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1.097.265	1.098.891	1.100.386	1.057.845	1.064.207	1.070.146	1.074.795	1.078.055	1.079.118
Bonificação por deficiência	100.811	100.607	100.457	93.241	93.170	92.946	92.625	92.354	91.670
Subsídio educação especial	7.315	5.474	2.905	3.645	4.261	5.443	7.283	9.386	8.458
Subs. assistência 3. ^a pessoa	12.704	12.700	12.697	12.616	12.608	12.611	12.605	12.608	12.561

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/julho/2021.

(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes⁽¹⁾

(número)

beneficiários com subsídio por assistência a descendentes⁽²⁾

19.464	24.956	40.104	18.644	30.603	20.085	16.316	19.755	19.388
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção⁽³⁾

59.492	59.054	62.191	56.027	55.859	54.693	56.408	54.318	53.336
Aveiro	3.865	3.935	4.096	3.711	3.714	3.539	3.711	3.550
Beja	798	807	836	725	738	832	831	785
Braga	5.083	4.943	5.174	4.526	4.630	4.406	4.602	4.362
Bragança	455	465	454	426	405	398	427	456
Castelo Branco	810	821	851	799	771	751	747	707
Coimbra	2.237	2.204	2.314	2.203	2.198	2.108	2.129	2.094
Évora	928	955	963	880	867	875	890	851
Faro	2.818	2.708	2.811	2.382	2.549	2.480	2.581	2.487
Guarda	616	596	653	590	590	553	564	546
Leiria	2.444	2.477	2.614	2.378	2.414	2.368	2.426	2.413
Lisboa	14.223	14.019	15.121	13.780	13.603	13.232	13.751	13.319
Portalegre	569	545	556	526	514	526	543	509
Porto	10.436	10.380	10.852	9.913	9.702	9.405	9.705	9.290
Santarém	2.263	2.243	2.477	2.195	2.197	2.164	2.205	2.123
Setúbal	5.295	5.171	5.358	4.830	4.753	4.774	4.910	4.689
Viana do Castelo	1.121	1.181	1.225	1.115	1.044	1.060	1.052	1.026
Vila Real	802	765	778	738	714	658	696	652
Viseu	1.833	1.807	1.894	1.680	1.668	1.654	1.676	1.536
Açores	1.590	1.616	1.732	1.530	1.531	1.480	1.623	1.557
Madeira	1.255	1.365	1.385	1.066	1.229	1.405	1.310	1.317
Outro	51	51	47	34	28	25	29	31

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/julho/2021.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(3) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestações sociais para a inclusão⁽¹⁾

(número)

	2020					2021				
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
beneficiários:	111.248	111.704	112.027	112.384	112.649	113.290	113.947	114.513	114.688	
... por distrito de residência										
Aveiro	8.187	8.219	8.247	8.272	8.289	8.331	8.377	8.412	8.421	
Beja	1.598	1.626	1.636	1.649	1.663	1.681	1.694	1.701	1.704	
Braga	9.818	9.850	9.876	9.928	9.973	10.047	10.095	10.114	10.102	
Bragança	1.771	1.783	1.804	1.818	1.835	1.855	1.869	1.882	1.887	
Castelo Branco	2.088	2.091	2.089	2.089	2.081	2.081	2.084	2.087	2.086	
Coimbra	4.241	4.241	4.251	4.250	4.239	4.244	4.266	4.276	4.273	
Évora	1.804	1.808	1.826	1.824	1.823	1.843	1.849	1.853	1.853	
Faro	4.144	4.173	4.205	4.229	4.264	4.306	4.334	4.349	4.363	
Guarda	2.043	2.046	2.043	2.037	2.025	2.022	2.023	2.022	2.020	
Leiria	4.399	4.408	4.408	4.408	4.408	4.422	4.442	4.446	4.459	
Lisboa	19.923	19.998	20.041	20.077	20.131	20.214	20.328	20.440	20.487	
Portalegre	1.430	1.432	1.427	1.429	1.432	1.441	1.455	1.465	1.468	
Porto	19.182	19.286	19.359	19.451	19.517	19.677	19.852	20.016	20.061	
Santarém	5.045	5.062	5.066	5.087	5.097	5.139	5.183	5.230	5.242	
Setúbal	8.838	8.871	8.895	8.934	8.938	8.993	9.034	9.075	9.069	
Viana do Castelo	2.867	2.872	2.866	2.869	2.872	2.877	2.883	2.879	2.886	
Vila Real	2.786	2.799	2.806	2.817	2.832	2.847	2.858	2.879	2.897	
Viseu	4.173	4.181	4.202	4.205	4.205	4.213	4.227	4.249	4.265	
Açores	3.210	3.232	3.243	3.249	3.256	3.268	3.290	3.298	3.306	
Madeira	3.412	3.438	3.454	3.480	3.491	3.521	3.537	3.573	3.573	
Outro	289	288	283	282	278	268	267	267	266	

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/julho/2021.

desemprego e apoio ao emprego⁽¹⁾

(número)

	228.963	234.200	247.519	250.982	254.773	268.466	269.212	276.665	241.687	
beneficiários:										
... por tipo de subsídio										
Subsídio de desemprego	190.058	194.012	205.303	208.719	207.622	208.975	209.025	195.743	173.578	
Subsídio social de desemprego inicial	9.782	9.717	10.285	10.189	10.288	10.578	10.669	9.471	7.725	
Subsídio social de desemprego subsequente	22.695	24.044	25.865	25.462	23.168	21.396	19.131	16.591	14.067	
Prolongamento do subsídio social de desemprego	10	10	8	6	9	11	12	11	9	
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	1.469	1.487	1.176	905	635	340	133	52	30	
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	-	-	-	2	13.220	21.285	29.478	35.743	39.096	
... por distrito de residência										
Aveiro	14.444	14.314	14.667	14.816	14.758	15.500	15.345	15.961	14.261	
Beja	3.110	3.419	3.911	4.078	4.043	4.238	4.109	4.057	3.049	
Braga	19.718	19.439	19.824	19.702	20.130	21.234	21.028	21.423	19.476	
Bragança	1.534	1.454	1.511	1.495	1.567	1.652	1.694	1.809	1.593	
Castelo Branco	3.021	2.978	3.132	3.166	3.211	3.400	3.381	3.457	3.026	
Coimbra	6.561	6.507	7.124	7.374	7.214	7.647	7.586	7.727	6.755	
Évora	2.933	2.946	2.874	2.903	2.860	3.054	3.087	3.150	2.689	
Faro	16.095	19.158	22.703	23.385	24.322	24.981	24.704	24.427	16.994	
Guarda	1.840	1.800	1.897	1.859	1.946	2.020	2.069	2.151	1.943	
Leiria	8.018	8.052	8.731	9.226	8.768	9.460	9.281	9.631	8.320	
Lisboa	50.536	52.139	54.412	55.153	56.980	60.231	61.402	63.569	58.190	
Portalegre	2.270	2.219	2.266	2.257	2.293	2.439	2.409	2.461	2.051	
Porto	46.611	46.689	48.901	49.456	49.859	52.666	52.870	54.472	48.648	
Santarém	7.632	7.855	8.231	8.546	8.486	9.085	8.879	9.156	7.574	
Setúbal	21.255	21.445	22.546	22.925	22.989	24.367	24.923	25.823	23.101	
Viana do Castelo	3.573	3.568	3.596	3.563	3.669	4.032	4.049	4.266	3.787	
Vila Real	2.621	2.644	2.765	2.777	2.875	2.981	2.960	3.052	2.707	
Viseu	6.124	6.139	6.590	6.711	6.706	7.078	7.109	7.297	6.502	
Açores	4.936	4.688	4.809	4.674	4.738	4.859	4.750	4.906	4.041	
Madeira	5.952	6.583	6.854	6.762	7.208	7.381	7.449	7.769	6.900	
Outro	179	164	175	154	151	161	128	101	80	

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário 526,35 524,77 524,48 526,33 526,34 524,60 527,40 522,88 532,08

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/julho/2021;(a) DLD - Desempregados de Longa Duração."são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

prestações de doença⁽²⁾

(número)

	169.990	218.888	289.226	183.878	302.424	231.444	207.435	179.043	173.354
beneficiários									
... com subsídio de doença									
Homens	54.269	57.426	64.289	39.875	54.330	51.720	59.634	57.746	57.549
Mulheres	77.646	82.953	91.157	56.837	76.632	71.400	84.985	84.611	85.157

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/julho/2021; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal". (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2020												2021			
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.			
Trabalho dependente																
Pessoas singulares	3.541,4	3.586,6	3.606,1	3.607,9	3.629,3	3.628,4	3.652,3	3.629,4	3.595,1	3.582,0	3.598,4	3.618,7	3.649,5			
Remunerações totais médias ⁽¹⁾	1.139,07	1.415,53	1.314,40	1.207,86	1.138,87	1.150,01	1.641,85	1.397,09	1.172,99	1.174,71	1.193,11	1.196,15	1.208,21			
Contribuições médias ⁽²⁾	345,08	446,66	424,92	409,49	386,30	390,46	556,47	474,41	390,97	382,70	392,42	400,24	409,53			
Trabalho independente																
Pessoas singulares	401,7	405,8	409,7	409,1	412,2	416,9	385,9	371,9	403,0	399,1	394,1	388,0	364,6			
Contribuições médias ⁽³⁾	94,64	94,45	84,49	83,71	82,46	97,20	98,68	99,66	106,97	106,71	106,42	90,16	91,82			

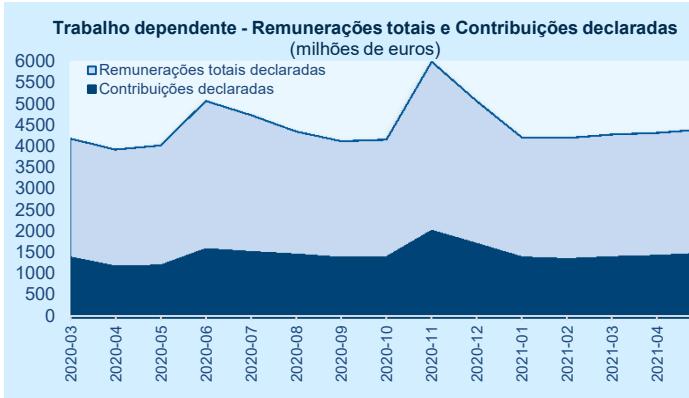
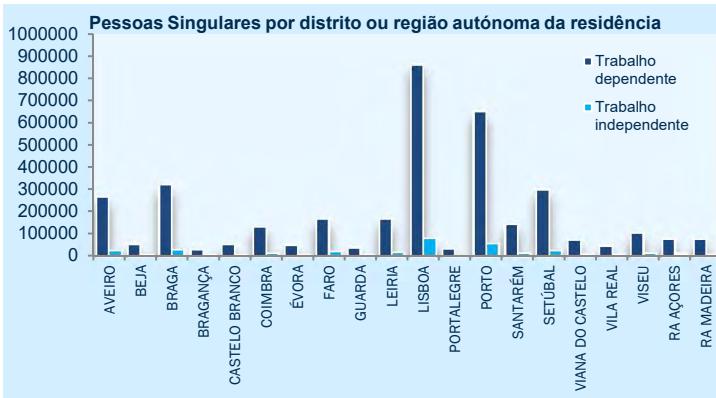
Notas: Situação da base de dados em 07/07/2021. (Dados sujeitos a actualizações)

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)

**Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições**

Entidades empregadoras	403,5	405,4	406,7	406,9	408,2	408,2	408,0	406,9	405,9	404,5	406,4	407,6	408,7
Aveiro	25,0	25,2	25,3	25,2	25,4	25,4	25,3	25,2	25,2	25,1	25,2	25,1	25,1
Beja	5,6	5,6	5,7	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,9	5,9
Braga	33,9	34,1	34,2	34,2	34,4	34,4	34,4	34,4	34,4	34,4	34,4	34,5	34,6
Bragança	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	4,4	4,4
Castelo Branco	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,2	6,2
Coimbra	13,4	13,5	13,5	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,5	13,5	13,7
Evora	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3
Faro	22,1	22,4	22,7	22,8	22,8	22,6	22,3	22,1	21,9	21,8	21,9	21,8	21,9
Guarda	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2
Leiria	19,8	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	19,9	19,9	19,9	20,0	20,1	20,2
Lisboa	103,4	103,6	103,7	103,8	104,1	104,2	104,2	104,1	103,7	103,4	103,8	104,1	104,3
Portalegre	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9
Porto	70,4	70,7	70,9	70,9	71,1	71,2	71,2	71,0	70,9	70,7	70,9	71,2	71,4
Santarém	14,7	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	14,8	14,9	15,0
Setúbal	24,9	25,0	25,1	25,1	25,2	25,3	25,3	25,3	25,2	25,1	25,2	25,3	25,3
Viana do Castelo	8,7	8,8	8,7	8,7	8,8	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,8	8,7
Vila Real	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7	6,7
Viseu	12,2	12,2	12,2	12,2	12,3	12,3	12,3	12,2	12,2	12,2	12,2	12,3	12,4
Açores	7,5	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,7
Madeira	8,8	8,8	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9
Outros	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Vínculos	3.584,6	3.626,5	3.648,6	3.654,2	3.688,8	3.689,3	3.683,4	3.650,5	3.659,9	3.638,0	3.661,0	3.686,7	3.726,8
Remunerações base médias⁽⁴⁾	924,77	931,66	938,10	944,76	937,68	938,01	936,28	947,90	947,33	969,75	975,47	974,15	971,41
Contribuições médias⁽⁵⁾	277,60	291,38	303,04	320,03	317,88	318,28	317,39	321,66	315,50	314,75	319,49	325,45	328,98

Notas: Situação da base de dados em 07/07/2021. (Dados sujeitos a actualizações)

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2020												2021				
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.				
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	-5,7	-4,2	-2,3	-1,4	-0,7	-0,8	-0,8	-1,1	-1,4	-1,4	-1,4	-0,8	0,5	1,6			
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)																	

Indústria Transformadora ⁽²⁾	-31,6	-25,8	-17,8	-14,8	-14,7	-15,0	-14,3	-14,6	-13,8	-12,4	-9,7	-4,7	-0,7
Construção	-29,1	-23,2	-17,9	-14,4	-12,0	-13,1	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6	-9,9	-8,6
Comércio ⁽²⁾	-26,2	-20,9	-14,0	-10,5	-7,9	-8,5	-8,3	-10,1	-11,4	-11,5	-8,6	-4,1	0,6
Serviços ⁽²⁾	-53,2	-47,8	-37,3	-28,4	-21,4	-18,9	-18,2	-18,4	-19,8	-19,2	-16,8	-10,3	-2,6



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	-16,8	-6,8	-4,0	-1,9	-1,1	-1,7	-1,0	-1,4	0,5	1,2	2,2	2,1	2,5
Construção	-18,0	-9,3	-4,7	-1,5	0,4	-0,3	-1,8	-3,3	-2,5	-1,2	1,1	3,9	4,4
Comércio	-8,5	-5,4	-3,9	-4,3	-2,9	-3,6	-4,1	-5,8	-5,5	-4,4	-3,0	-1,2	0,0
Serviços ⁽²⁾	-22,2	-14,9	-9,2	-6,3	-4,1	-6,4	-7,6	-8,7	-10,5	-8,6	-6,0	-1,0	0,9

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

73,2	69,2	65,4	66,1	64,4	67,2	64,8	63,1	60,9	57,7	52,4	37,7	27,4
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

indic. confiança dos consumidores (mm3m)

-33,1	-28,3	-26,0	-26,3	-25,5	-26,9	-26,2	-25,7	-24,4	-23,0	-21,0	-16,7	-14,2
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



desemprego registado:

no fim do período (milhares)	406,7	407,3	409,3	410,2	403,6	398,3	402,3	424,4	431,8	432,9	423,9	402,2	377,9
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	37,1	36,9	35,8	34,6	36,6	38,0	39,3	42,2	43,6	44,6	43,7	39,9	35,5
ao longo do período (milhares)	43,2	46,8	43,0	54,8	55,2	52,0	45,7	49,2	41,6	43,1	37,2	34,1	31,6
ao longo do período (vh%)	27,0	10,9	13,9	7,4	5,1	2,0	8,4	-4,8	6,1	-18,7	-43,2	-27,6	-26,7
ofertas ao longo do período (milhares)	10,3	9,4	9,2	11,8	11,5	8,4	7,8	9,9	7,7	12,1	12,9	17,6	16,2
ofertas ao longo do período (vh%)	-4,2	-16,9	-2,2	-3,9	4,0	-6,7	9,0	-18,6	-22,3	58,1	310,8	151,9	56,7
beneficiários c/ prestaç. desemprego (milhares)	227,2	227,3	230,3	236,0	229,0	234,2	247,5	251,0	254,8	268,5	269,2	276,7	241,7



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

maio de 2021	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,7	7,5	4,0	3,4	0,85
Áustria	6,9	12,6	7,1	6,7	0,94
Bélgica	6,5	19,0	6,6	6,4	0,97
Chipre	9,9	18,5	9,1	10,7	1,18
Eslováquia	6,9	23,4	6,4	7,5	1,17
Eslovénia	5,1	14,3	3,9	6,4	1,64
Espanha	15,3	36,9	13,5	17,4	1,29
Estónia	6,4	14,7	7,3	5,5	0,75
Finlândia	7,8	15,7	9,0	6,4	0,71
França	7,5	19,2	7,8	7,1	0,91
Grécia	15,4	38,2	12,3	19,1	1,55
Irlanda	7,8	17,3	7,9	7,8	0,99
Itália	10,5	31,7	9,8	11,5	1,17
Letónia	7,9	14,1	8,0	7,8	0,98
Lituânia	6,9	10,8	6,7	7,0	1,04
Luxemburgo	6,2	19,9	5,9	6,6	1,12
Malta	3,7	7,4	3,7	3,6	0,97
Países Baixos	3,3	8,7	3,2	3,5	1,09
Portugal	7,2	24,4	6,8	7,5	1,10
Zona Euro19	7,9	17,5	7,6	8,3	1,09
Bulgária	6,2	13,7	6,9	5,5	0,80
Chéquia	3,3	7,5	2,7	3,9	1,44
Croácia	7,9	20,8	7,9	8,0	1,01
Dinamarca	5,6	11,6	5,2	6,0	1,15
Hungria	3,9	13,9	3,2	4,7	1,47
Polónia	3,8	13,5	3,7	3,9	1,05
Roménia	5,5	21,3	5,6	5,3	0,95
Suécia	9,1	25,8	9,0	9,2	1,02
UE27	7,3	17,3	7,0	7,6	1,09
Estados Unidos	5,8	9,9	6,0	5,5	0,92
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em maio de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,9 %) diminuiu 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Em Portugal a taxa de desemprego (7,2 %) aumentou 1,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia e Países Baixos (3,3 %), Alemanha e Malta (3,7 %) e Polónia (3,8 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (15,4 %) e a Espanha (15,3 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Malta (7,4 %), registando o valor mais elevado na Grécia (38,2 %). Em Portugal, regista-se o valor de 24,4 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslovénia e Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego
mulheres /homens**

nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres;
valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1:
mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (<25 anos) - março de 2021

: valor não disponível.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 24/06/2021.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;

Decisão arbitral – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.



Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.

$$T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$$

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.

$$T.E. (\%) = (\text{População empregada} / \text{População em idade ativa}) \times 100$$

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

$$T.D. (\%) = (\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$$

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. $T.D.L. (\%) = (\text{População desempregada há 12 e mais meses} / \text{População ativa}) \times 100$

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. $T.I. (\%) = (\text{População inativa em idade ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de frequência: ($Nº\ de\ acidentes\ de\ trabalho\ / N\º\ horas\ efetivamente\ trabalhadas$) $\times 1.000.000$.

Taxa de gravidez: ($Nº\ de\ dias\ perdidos\ / N\º\ horas\ efetivamente\ trabalhadas$) $\times 1.000.000$.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

Mais Informações:

 Boletim Estatístico disponível em:
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 e-mail:
gep.dados@gep.mtsss.pt
